

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 385/82

DE CIDADÃO
CONCEDE TÍTULO BENEMÉRITO.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Bispo DOM LAURINDO GUIZZARDI.

Art. 2º A presente concessão é pelos cargos já ocupados por Dom Laurindo Guizzardi, pelo relevante trabalho prestado à Pia Sociedade dos Padres Carlistas, congregação que vem acompanhando Nova Bassano desde sua origem e por ser o primeiro bassanense a ocupar o cargo de Bispo da Igreja / Católica Apostólica Romana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
RS, 23 de novembro de 1982.

Tranquilo Zanetti
Prefeito Municipal

13.12.82
B. Trecco.